

Período: 29.12.2019 a 04.01.2020

EXCLUIR:

- JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- ALMERIO SAMUEL ALMEIDA PINTO (Técnico Jurídico)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de dezembro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo: 2019.022407.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 034/2019-MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Inexigibilidade de Licitação n.º 511.2019.02AJ-SUBADM.0415721.2019.022407.

Objeto: Desenvolvimento de Sistemas de Informação, compreendendo a análise, desenvolvimento e manutenção do PRODAM-RH, visando à atualização e geração de relatórios e de arquivos para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme o Termo de Referência SEI n.º 0393876 c a Proposta 233, de 14/11/2019 2019. Valor estimado: R\$ 45.747,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904002 – Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Software, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 29/11/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE01864, no valor global de R\$ 45.747,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 02 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2020.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. João Guilherme de Moraes Silva (Representante Legal da Contratada).

Data: 02.12.2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Notícia de Fato nº 126/2019 – 2ª PROHU

Noticiante: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Noticiado: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Apurar trabalho em situação insalubre e perigosa de servidores municipais da educação.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça que no final assina, nos termos do art. 23-A, inciso III, da Resolução nº 06/2015/CSMP, dá conhecimento a quem possa interessar, que foi arquivada a Notícia de Fato em epígrafe consoantes razões já expostas no despacho, cuja cópia é integrante destes autos.

Humaitá, 02 de dezembro de 2019.

Rodrigo Nicoletti

Promotor de Justiça Substituto

AVISO

NOTÍCIA DE FATO Nº 040.2019.002775

NOTICIANTE: anônimo

NOTICIADO: RAIMUNDO NOBRE DE SÁ

VÍTIMA: FRANCISCO NOBRE DE SÁ

DECISÃO Nº 097.2019.42ªPJ

Classe processual: 910002 – Notícia de Fato

Assunto principal: 11842 – Pessoa Idosa

Trata-se de notícia de fato formulada ao Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio de denúncia anônima registrada no sistema da Ouvidoria Geral – OGMP onde relata-se situação de ameaças e violência física e psicológica sofridas por pessoa idosa, qualificada como FRANCISCO NOBRE DE SÁ (63 ANOS), atos perpetrados por irmão denominado RAIMUNDO NOBRE DE SÁ.

Foi enviado pedido de atuação à Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso — DECCI, documento nº 2019/0000191533.

É o relatório necessário.

Da análise dos autos verifica-se que o ponto central da denúncia é a suposta prática de crimes contra pessoa idosa, atos perpetrados por familiar.

O fato delituoso foi levado a conhecimento da autoridade policial competente e não há informações de que a pessoa idosa esteja em situação de vulnerabilidade social que demande a atuação de outros órgãos da rede de proteção da pessoa idosa. Prosseguindo, inexistente fundamento para a propositura da ação civil pública ante a natureza jurídica do objeto da presente demanda.

Assim, este Órgão Ministerial, a priori, não encontra lastro para prosseguir na investigação do fato denunciado, motivo pelo qual decide-se pelo ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, de acordo com art. 23-A, inciso I, e art. 24, todos da Resolução nº 006/2015/CSMP, e determina-se:

I) a publicação da presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), consoante art. 18, § 3º, da Resolução CSMP nº 06/2015; e

II) após decurso do prazo recursal, registre-se o arquivamento no Sistema MP-Virtual, na forma do art. 20, § 2º, da Resolução CSMP nº 06/2015.

Manaus, 21 de novembro de 2019.

MIRTEL FERNANDES DO VALE

Promotor de Justiça

(Respondendo p/ 42ª PRODHID – Portaria nº 2385/2019/PGJ)

AVISO

NOTÍCIA DE FATO Nº 040.2019.002900

NOTICIANTE: anônimo

NOTICIADO: RAISFRAN MIRANDA PEREIRA

VÍTIMA: LUZIA MIRANDA DO ROSÁRIO

DECISÃO Nº 099.2019.42ªPJ

Classe processual: 910002 – Notícia de Fato

Assunto principal: 11842 – Pessoa Idosa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho